



Número 139 - Agosto de 2014

**Brics, Acordo de Reservas e o
Novo Banco de Desenvolvimento: rumo à
institucionalização do bloco**

DI ESE
DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE
ESTATÍSTICA E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS

Brics, Acordo de Reservas e o Novo Banco de Desenvolvimento: rumo à institucionalização do bloco

Na sequência imediata do fim da Copa do Mundo no Brasil, em 14 e 15 de julho de 2014, aconteceram em Fortaleza, Ceará, importantes reuniões que tiveram como principal consequência a institucionalização do bloco dos chamados Brics (Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul). Se desde a sua criação os Brics tinham passado de uma sigla a um importante elemento de coordenação na macropolítica internacional, a partir de Fortaleza, em particular com a criação do Acordo Contingente de Reservas e do Novo Banco de Desenvolvimento, deram um importante salto institucional de organização, que os levará a estreitarem ainda mais suas relações e sua convivência.

Para uma ideia da importância do bloco, confira um trecho da Nota Técnica nº 128 do DIEESE, de agosto de 2013 (Os Brics e a Ação Sindical), onde se lê:

O grupo Brics é, hoje, um importante bloco na política e na economia internacional. Composto por lideranças regionais, o bloco representa quase metade da população mundial (especialmente pela participação de China e Índia), cerca de um quinto da superfície terrestre (pelas dimensões de Rússia, China e Brasil), economias diversificadas com elevado crescimento nos últimos 15 anos e uma enorme abundância de recursos naturais, que propiciam produção agrícola, mineral e energética expressiva. O peso econômico é inegável, com uma participação no PIB mundial equivalente a União Europeia ou EUA, embora muito disso se deva à importância da China, da mesma forma que ocorre quando a referência é feita com relação à participação do grupo no comércio internacional.

Os resultados práticos mais evidentes da reunião ocorreram na área econômica e financeira, com as resoluções sobre o acordo de reservas e o banco dos Brics, o que a princípio não deveria surpreender, já que a ideia inicial e a sigla Bric (sem a África do Sul, mas já considerando os demais quatro países) foi criada em 2003 pelo economista-chefe do banco Goldman Sachs, em estudo no qual era propagandeado o potencial financeiro de mercados emergentes, particularmente dos quatro países que cediam as primeiras letras de seus nomes para a nova sigla.

Entretanto, o principal saldo das reuniões é político. O que acaba refletindo-se na própria lógica das reuniões, onde, no dia 14, se encontraram as autoridades monetárias e financeiras (presidentes dos Bancos Centrais e ministros de Fazenda/Finanças dos cinco países) e, no dia seguinte, se reuniram os chefes de Estado e/ou de governo (momento chamado de “Cúpula”). Essa última reunião ainda teve um terceiro momento, que ocorreu em Brasília, no dia 16, onde os chefes de Estado e/ou governo dos Brics se reuniram com os chefes de Estado dos países que conformam a Unasul (países da América do Sul), reforçando o caráter político do grupo. Para se ter uma ideia do conjunto das discussões, vale dar uma olhada na Declaração de Fortaleza, o documento final do encontro¹.

O Acordo de Reservas

No que diz respeito aos dois principais produtos da reunião, eles estão definidos politicamente nos pontos 11, 12 e 13 da Declaração de Fortaleza.

O Acordo Contingente de Reservas (tratado no ponto 13) tem como objetivo criar mais uma barreira de proteção contra eventuais turbulências financeiras internacionais e ataques especulativos². É importante apontar que desde o segundo semestre de 2012, ao menos quatro dos países do grupo (Brasil, Rússia, Índia e África do Sul) têm sido submetidos a flutuações bruscas nos valores de suas moedas, causadas em especial por movimentos de saídas de divisas (dólares), em função da instabilidade crescente da economia internacional. Esta instabilidade é explicada em especial por quatro causas:

- a) mudanças na política monetária dos EUA, em particular pelos vários anúncios unilaterais a respeito do fim da política monetária expansiva, de baixas taxas de juros, para tentar ativar a economia estadunidense;
- b) tensões diversas na geopolítica mundial, em particular no Oriente Médio e Ucrânia, mas também geradas por processos eleitorais nacionais;

¹ A íntegra do documento “VI Cúpula dos Brics – Declaração de Fortaleza” pode ser encontrada na Internet, em português, em http://brics6.itamaraty.gov.br/pt_br/imprensa/comunicados-de-imprensa/215-vi-cupula-do-brics-declaracao-de-fortaleza.

² Ponto 13: “Temos satisfação em anunciar a assinatura do Tratado para o estabelecimento do Arranjo Contingente de Reservas do Brics, com a dimensão inicial de US\$ 100 bilhões. Esse arranjo terá efeito positivo em termos de precaução, ajudará países a contrapor-se a pressões por liquidez de curto prazo, promoverá maior cooperação entre os Brics, fortalecerá a rede de segurança financeira mundial e complementará arranjos internacionais existentes. Manifestamos apreço pelo trabalho realizado por nossos Ministros das Finanças e Presidentes de Banco Central. O Acordo é um marco para a prestação de liquidez por meio de *swaps* de divisas em resposta a pressões de curto prazo reais ou potenciais sobre o balanço de pagamentos”.

- c) flutuações bruscas no preço de produtos básicos agrícolas, minerais e energéticos, chamados commodities, nas quais Rússia, África do Sul e Brasil baseiam, de distintas formas, suas exportações;
- d) elevações das taxas de juros nacionais, atraindo, dessa forma, capital especulativo que circula no mercado internacional.

Assim, o estabelecimento do Acordo pode ser visto, resumidamente, como um consórcio de reservas em dólares, com o qual os países membros possam se defender de movimentos especulativos que venham a ocorrer contra um deles. Ou, ainda, como um acerto no qual a China, detentora de reservas de mais de US\$ 1 trilhão, disponibiliza parte delas para defender os parceiros dos Brics contra eventuais turbulências financeiras.

O Acordo³ é, em síntese, um compromisso entre os países de disponibilizarem, caso requerido, parte de suas reservas na proteção dos demais. Ele envolve um “fundo” total de US\$ 100 bilhões, divididos em partes diferentes entre os vários países. A China se comprometeu em disponibilizar US\$ 41 bilhões; Brasil, Rússia e Índia disponibilizarão US\$ 18 bilhões cada um; e a África do Sul disponibilizará US\$ 5 bilhões. A aritmética do “fundo” também é política, já que, apesar de a China disponibilizar bem mais do que os outros países, observa-se que esse valor não chega a representar a maioria dos recursos.

Já o acesso aos recursos é limitado por um multiplicador. No caso do Brasil, Índia e Rússia, o multiplicador é igual a 1, ou seja, eles podem acessar até o próprio volume de recursos por eles disponibilizado para o compromisso – US\$ 18 bilhões. No caso da China, o multiplicador é 0,5, resultando num limite de US\$ 20,5 bilhões. Já para a África do Sul, o multiplicador é 2, podendo o país acessar até US\$ 10 bilhões. Com essa iniciativa, os Brics vão construindo, pouco a pouco, as fundações de um sistema que vai ganhando autonomia em relação às tradicionais instituições financeiras internacionais (FMI e Banco Mundial), que resultaram da Conferência de Bretton Woods, de 1944⁴. Mas, curiosamente, enquanto o acesso a até 30% dos recursos máximos que cada país

³ Para os interessados, o documento também foi divulgado, em inglês, no sítio que o Ministério das Relações Exteriores do Brasil criou para divulgar questões relativas à reunião dos Brics de Fortaleza, especificamente em http://brics6.itamaraty.gov.br/pt_br/acordos, no link “Tratado para a Criação de um Arranjo Contingente de Reservas do Brics”.

⁴ As organizações financeiras multilaterais - o Fundo Monetário Internacional (FMI) e o Banco Mundial (na origem, Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento, BIRD) - são conhecidas como as “instituições de Bretton Woods” - em referência à pequena cidade estadunidense onde, em 1944, as nações “aliadas” (isto é, o bloco que, no ano seguinte, venceria a 2ª Guerra) desenharam o sistema econômico e financeiro para o pós-guerra, criando essas duas organizações. Na ocasião, também surgiu a OIC - Organização Internacional do Comércio, que não chegou a ser estabelecida, mas da qual surgiu o chamado

pode demandar só depende de um acerto com os outros quatro países, o Acordo prevê que, para acessar recursos acima desses 30% (ou seja, para demandar o total disponível para cada país), é necessário um compromisso também com o FMI. Em qualquer caso, esses recursos são remunerados com uma taxa de juros de referência aceita internacionalmente.

Finalmente, cabe observar que o Acordo pode ser ampliado para incluir outros países, desde que a inclusão seja aprovada por um “Conselho de Governo” (formado por um representante de cada membro, sendo este o presidente do Banco Central, o Ministro da Fazenda ou posto equivalente). Esse Conselho também pode definir sobre a eventual ampliação do fundo e sobre regras e procedimentos mais gerais. O Conselho deve tomar decisões por consenso e é responsável pelas deliberações estratégicas e de alto nível. Além do Conselho, o outro organismo de gestão do fundo é uma espécie de Comitê Permanente (*Standing Committee*), composto de um diretor e um diretor adjunto de cada um dos membros, escolhido preferencialmente entre dirigentes do Banco Central de cada país. Este Comitê será responsável por decisões de caráter mais executivo no Acordo, onde a deliberação guarda uma relação com a proporção de fundos colocados, embora não seja absolutamente direta. Em princípio estimula-se que o organismo decida por consenso entre os membros.

A iniciativa de operacionalização do Acordo segue uma estratégia desenhada para complementar os recursos das instituições de Bretton Woods, com uma série de novos recursos, estratégia levada adiante desde a crise financeira da segunda metade dos anos 1990. A crise envolveu, em momentos diferentes, vários países, entre eles o Brasil em 1998-1999. O grande modelo aqui é o dos países asiáticos, que organizaram uma espécie de “Fundo Monetário” asiático, a partir dos acordos conhecidos como “de Chiang Mai”, mas o exemplo foi reproduzido com formatos e volumes de recursos diferentes. Na América Latina, como exemplo desse processo, há o Flar (Fundo Latino Americano de Reservas), que chegou a ser ativado com a crise financeira de 2007-2008.

O Novo Banco de Desenvolvimento

A decisão de criar o Novo Banco de Desenvolvimento, NDB (New Development Bank, na sigla em inglês), é apontada nos itens 11 e 12 da Declaração de Fortaleza:

GATT, sigla em inglês para Acordo Geral de Tarifas e Comércio, que se estruturaria, 50 anos depois, na forma da OMC -Organização Mundial do Comércio.

11. Os Brics, bem como outras economias de mercado emergentes e países em desenvolvimento, continuam a enfrentar restrições de financiamento significativas para lidar com lacunas de infraestrutura e necessidades de desenvolvimento sustentável. Tendo isso presente, temos satisfação em anunciar a assinatura do Acordo constitutivo do Novo Banco de Desenvolvimento, com o propósito de mobilizar recursos para projetos de infraestrutura e desenvolvimento sustentável nos Brics e em outras economias emergentes e em desenvolvimento. (...) Com fundamento em princípios bancários sólidos, o Banco fortalecerá a cooperação entre nossos países e complementará os esforços de instituições financeiras multilaterais e regionais para o desenvolvimento global, contribuindo, assim, para nossos compromissos coletivos na consecução da meta de crescimento forte, sustentável e equilibrado.

12. O Banco terá capital inicial autorizado de US\$ 100 bilhões. O capital inicial subscrito será de US\$ 50 bilhões, dividido igualmente entre os membros fundadores. O primeiro presidente do Conselho de Governadores será da Rússia. O primeiro presidente do Conselho de Administração será do Brasil. O primeiro Presidente do Banco será da Índia. A sede do Banco será localizada em Xangai. O Centro Regional Africano do Novo Banco de Desenvolvimento será estabelecido na África do Sul, concomitantemente com sua sede. Instruímos nossos Ministros das Finanças a definir as modalidades para sua operacionalização.

A iniciativa do banco, portanto, tem como ponto de partida a necessidade de novos recursos para projetos de desenvolvimento de interesse dos países do grupo Brics e de outros com os quais se relacionam, tomando em consideração, de um lado, a limitação dos bancos multilaterais hoje existentes, como o Banco Mundial e, de outro, o limite atual a uma atuação mais internacionalizada dos bancos de desenvolvimento existentes nos países Brics, como o BNDES, no caso brasileiro⁵.

Diferentemente do Acordo de Reservas, onde o que fica consorciado são parcelas das reservas em dólares existentes nos bancos centrais, no caso do Novo Banco de Desenvolvimento, os recursos são provenientes dos orçamentos nacionais (ou seja, no

⁵ O BNDES até vem se internacionalizando e hoje conta com escritórios em Montevidéu (Uruguai), em Londres (Inglaterra) e em Johannesburgo (África do Sul), mas tem claros limites a uma estratégia mais focada no exterior, pela própria legislação que o criou.

caso brasileiro, devem ser aprovados pelo Congresso Nacional). Exatamente por isso, e por uma série de definições operacionais e de estratégia que ainda estão pendentes, a aprovação do banco não significa que a nova estrutura fique imediatamente funcional. Estima-se um período de cerca de dois anos, para que se torne operacional.

A outra diferença é que, no caso do Banco de Desenvolvimento, a integralização do capital se fará em partes iguais pelos países membros (a princípio, os cinco países Brics), em um processo até integralizar US\$ 50 bilhões (US\$ 10 bilhões por parte de cada um dos Brics), estando ainda previamente aprovado que este valor poderá chegar a US\$ 100 bilhões.

Foi definido, ainda, que o banco deverá focar em projetos de infraestrutura⁶ e desenvolvimento sustentável, embora ainda não haja muita clareza a respeito desses projetos. Por “desenvolvimento sustentável”, argumenta-se que o banco tomará as definições da Conferência sobre Desenvolvimento Sustentado das Nações Unidas no Rio de Janeiro em 2012, conhecida como “Rio+20”, enquanto a definição de infraestrutura segue suficientemente ambígua. Projetos de saneamento, habitação ou extensão da malha ferroviária urbana, por exemplo, são projetos de infraestrutura, com forte impacto social. Mas pode-se considerar também como projeto de infraestrutura uma ferrovia que ligue uma mina privada ao porto, para viabilizar pura e simplesmente as atividades de uma grande empresa exportadora, sem grandes impactos em termos sociais. Em todo caso, aparentemente, aponta-se que o banco, visando reduzir o risco de projetos nesse primeiro momento, deveria focar seus financiamentos no setor público, ou seja, em projetos com garantias dos governos nacionais.

Além da divisão igualitária das quotas no primeiro momento, outros mecanismos foram adotados para tentar alcançar uma divisão equitativa de poder no Novo Banco de Desenvolvimento, como a definição da sede em Xangai (China), e o escritório em Johannesburgo (África do Sul), além da presidência indiana do banco, da presidência russa do Conselho de Governadores (um ministro de cada país, responsável pelas decisões estratégicas do banco) e da presidência brasileira do Conselho de Administração (composto de altos dirigentes dos ministérios de Fazenda/Finanças dos países membros

⁶ Alguns avaliam aqui que o novo banco pode ser um instrumento importante para que empresas de engenharia e construção da China, especialmente, e do Brasil disputem grandes obras de infraestrutura na África, foco do banco em um primeiro momento, e em outras regiões, como a América Latina, apesar de os bancos nacionais de desenvolvimento dos países já reforçarem as empresas de construção pesada para as disputas em curso.

e responsável pelas decisões executivas do banco). No caso da presidência do banco e de ambos os conselhos, o critério é que sejam rotativas entre os países membros.

A composição dos sócios e a divisão de poder no banco podem mudar no futuro, desde que sejam aprovadas conforme as regras de decisão, tanto no que se refere à participação igualitária, quanto no que diz respeito a uma eventual alteração no número de países do bloco. Os cinco países do bloco original ficam conhecidos nos acordos como “membros fundadores” do banco.

Vale observar que, neste primeiro momento, caberá aos conselhos e à presidência do banco preparar o caminho para que este se torne operacional. Isto significa uma série de definições estratégicas e com respeito ao funcionamento, que vão completar o desenho do Novo Banco de Desenvolvimento, já presentes no Convênio Constitutivo. Para essas definições estratégicas, os países fundadores terão papel relevante, especialmente o Brasil, como primeiro presidente do Conselho de Administração. O Convênio Constitutivo aponta que os cinco países do Brics são membros fundadores, mas qualquer país das Nações Unidas pode se tornar também um membro do Novo Banco de Desenvolvimento. Assim como pode haver membros tomadores de empréstimo, pode haver outros não interessados em tomar recursos, mas todos estes, evidentemente, deverão fazer aportes financeiros para se tornarem membros.

As deliberações nas instâncias do Novo Banco de Desenvolvimento serão tomadas de acordo com as cotas de participação dos membros (como no FMI e no Banco Mundial). A ideia ainda é ter uma estrutura deliberativa e operacional enxuta, isto é, evitar a constituição de burocracias pesadas, como ocorre com outras entidades.

Comentários finais

A decisão de criar mecanismos de defesa diante de turbulências financeiras (Acordo de Reservas) e de financiamento ao desenvolvimento (Novo Banco de Desenvolvimento) obriga os cinco países a institucionalizarem mais as relações, para além de mero aprofundamento da coordenação entre eles, como ocorria até o momento. Agora, além de funcionar como uma “fração” nas discussões estratégicas no interior do G-20⁷, o Brics passa, pela primeira vez, a ter estruturas operativas comuns, o que é uma novidade a ser observada na prática.

⁷ O G-20 é formado por 19 países (África do Sul, Alemanha, Arábia Saudita, Argentina, Austrália, Brasil, Canadá, China, Coreia do Sul, Estados Unidos, França, Índia, Indonésia, Itália, Japão, México, Reino Unido, Rússia e Turquia) mais a União Europeia. É constituído pelos chefes de Estado e de governo desses países

A criação pelos Brics dessas novas instituições se dá, num primeiro momento, em consonância com a estrutura financeira global estabelecida na Conferência de Bretton Woods, há 70 anos, quando foram criados o FMI e o Banco Mundial, e que até hoje rege o sistema financeiro internacional. Entretanto, em especial nos últimos 20 anos, muitas tentativas de modificação e reforma desse sistema foram empreendidas. A partir de 2008, com a institucionalização do chamado G-20, vários países ditos emergentes, notadamente os que constituem os Brics, vêm tentando fazer mudanças, principalmente no que se refere aos processos de tomada de decisões. Nesse sentido, a criação desses mecanismos financeiros pelos Brics, assim como várias outras iniciativas em nível regional (na América do Sul, poderia se falar ainda na constituição do Banco do Sul, por exemplo) vêm, pouco a pouco, alterando o desenho inicial, feito há 70 anos atrás.

É bom lembrar que essas novas instituições ainda se organizam com referência no dólar estadunidense e o acesso aos recursos do Acordo Contingente de Reservas, para além de um certo limite (30% do disponível), está condicionado a um acordo com o Fundo Monetário Internacional. Isso poderia sinalizar que as iniciativas dos Brics sejam o reforço da institucionalidade hoje existente e não a construção de uma alternativa real ao atual ordenamento financeiro mundial. Ordenamento este que não apenas está em crise, mas que é também, pelas políticas monetárias e financeiras globais que preconiza (especialmente a liberalização financeira), causa da crise financeira pela qual seguimos passando.

Assim, é importante acompanhar, daqui para frente, como as coisas vão efetivamente funcionar. Não está descartada a possibilidade de que um novo desenho da arquitetura financeira internacional esteja sendo construído na prática, dadas as enormes dificuldades de reformar o sistema construído em Bretton Woods. Essa perspectiva está expressa, por exemplo, na “Declaração de Fortaleza do III Fórum do Brics Sindical”⁸, adotada pelas centrais sindicais que participam do Fórum (no caso brasileiro, CGTB, CTB, CUT, Força Sindical e UGT), quando diz:

a partir de 2008, levando em consideração o G-20 preexistente de autoridades financeiras e monetárias dos países (ministros de Fazenda/Finanças e presidentes dos bancos centrais), que se reúne desde 1999. O grupo foi formado no momento agudo da crise econômica e financeira de 2008, para tentar administrar um processo de saída coordenada da crise, e vem se reunindo desde então. A última reunião foi em São Petersburgo, Rússia, em 2013, e a próxima está marcada para novembro de 2014 em Brisbane, Austrália.

⁸ Além das reuniões de governo dos Brics e do Fórum Empresarial dos Brics (que é parte da reunião oficial), foram realizadas em Fortaleza várias outras reuniões, entre as quais a do Brics Sindical (os participantes inclusive entregaram o documento final do encontro para a presidenta Dilma Rousseff, que, como chefe de Estado e de governo do país anfitrião, o Brasil, presidia o Brics); uma reunião de organizações da sociedade civil denominada “Diálogos sobre Desenvolvimento na Perspectiva dos Povos”; e um Fórum de Mulheres.

A consolidação dos Brics é um elemento fundamental na democratização das relações internacionais e na abertura de uma maior multipolaridade em arranjos políticos feitos ainda no pós-II Guerra. Consideramos o Novo Banco de Desenvolvimento dos Brics e o Arranjo Contingente de Reservas (ACR) como instrumentos fundamentais para a efetiva transformação da atual arquitetura econômica internacional. Estas novas instituições devem vir para o benefício dos trabalhadores/as e para a promoção de um desenvolvimento sustentável.

Há que se verificar, portanto, com essa maior institucionalização dos Brics pode alterar o seu peso na constituição de uma nova ordem mundial multipolar e também no rascunho efetivo do desenho de um novo sistema financeiro internacional.

Rua Aurora, 957 – 1º andar
CEP 05001-900 São Paulo, SP
Telefone (11) 3874-5366 / fax (11) 3874-5394
E-mail: en@dieese.org.br
www.dieese.org.br banco

Presidente: Antônio de Sousa - Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas Mecânicas e de Material Elétrico de Osasco e Região - SP
Vice Presidente: Alberto Soares da Silva - Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Energia Elétrica de Campinas - SP
Secretária Executiva: Zenaide Honório APEOESP - Sindicato dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo - SP
Diretor Executivo: Alceu Luiz dos Santos - Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas de Máquinas Mecânicas de Material Elétrico de Veículos e Peças Automotivas da Grande Curitiba - PR
Diretor Executivo: Josinaldo José de Barros - Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas Mecânicas e de Materiais Elétricos de Guarulhos Arujá Mairiporã e Santa Isabel - SP
Diretor Executivo: José Carlos Souza - Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Energia Elétrica de São Paulo - SP
Diretor Executivo: Luís Carlos de Oliveira - Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas Mecânicas e de Material Elétrico de São Paulo Mogi das Cruzes e Região - SP
Diretora Executiva: Mara Luzia Feltes - Sindicato dos Empregados em Empresas de Assessoramentos Perícias Informações Pesquisas e de Fundações Estaduais do Rio Grande do Sul - RS
Diretora Executiva: Maria das Graças de Oliveira - Sindicato dos Servidores Públicos Federais do Estado de Pernambuco - PE
Diretora Executiva: Marta Soares dos Santos - Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de São Paulo Osasco e Região - SP
Diretor Executivo: Paulo de Tarso Guedes de Brito Costa - Sindicato dos Eletricistas da Bahia - BA
Diretor Executivo: Roberto Alves da Silva - Federação dos Trabalhadores em Serviços de Asseio e Conservação Ambiental Urbana e Áreas Verdes do Estado de São Paulo - SP
Diretor Executivo: Ângelo Máximo de Oliveira Pinho - Sindicato dos Metalúrgicos do ABC - SP

Direção Técnica

Diretor técnico: Clemente Ganz Lúcio
Coordenadora executiva: Patrícia Pelatieri
Coordenadora administrativa e financeira: Rosana de Freitas
Coordenador de educação: Nelson de Chueri Karam
Coordenador de relações sindicais: José Silvestre Prado de Oliveira
Coordenador de atendimento técnico sindical: Airtton Santos
Coordenadora de estudos e desenvolvimento: Angela Maria Schwengber

Equipe responsável

Adhemar Mineiro
Carlindo Rodrigues (revisão técnica)
Fiorella Macchiavello (crítica)
Max Leno (crítica)
Reginaldo de Aguiar Silva (crítica)
Thomaz Ferreira Jensen (crítica)